



Comprovante de Publicação

Nº: 16334

Identificação: 2315/2013

Data/Hora Veiculação: 05/07/2013 16:16

Data Publicação :
08/07/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.326/2013 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL (LEI Nº 2.551/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.326/2013 SÚMULA: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2.551/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200021.020 ? Captação de Recursos RUBRICA 4.4.20.93.00 AÇÃO 0914 FONTE DESCRIÇÃO 604 Indenizações e Restituições R\$ T O T A L R\$ VALOR 2,36 2,36 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração parcial de Superávit do Exercício 2012 proveniente do contrato de empréstimo nº 1194/OC-BR, firmado entre a União e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para financiar o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal * Republicado por Incorreção Processo nº 4739/13 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.05 11:41:51 -0300